



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 135/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o convenio de Cooperação técnica entre os Município de Brejão e Lagoa do Ouro.

CONSIDERANDO a Portaria n° 059/2017 de 31.12.2017 que coloca a Disposição a Servidora em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber o (a) Senhor (a) **Karla Andrea Roldão de Melo**, servidora do Município de Lagoa do Ouro em caráter de cedência , professora , Matrícula 20610, por um período de 12 meses conforme convênio de cooperação técnica firmado entre os Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.